



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Ofício nº. 256/2025

Pombal-PB, 07 de outubro de 2025.

Revmº. Sr.

Venho através do presente, enviar a V. Sª. o **Decreto Legislativo nº. 357/2025**, cujo Projeto foi de autoria do Vereador Marcos Andrade, outorgando o Título de Cidadão Pombalense ao **Padre Nicodemos Pereira da Silva**.

Outrossim, informo que o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade de votos nas Sessões Ordinárias realizadas dias 16 e 23 de setembro de 2025.

Sem outro assunto para o momento, apresento votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira
Presidente

Ao Revmº. Sr.:

Padre Nicodemos Pereira da Silva

Nesta/

